INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11-GAB/PROECE/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD na modalidade de teletrabalho na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE substituta da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022/ na Instrução Normativa Conjunta nº 24-SEGES-SGPRT/MGI, de 28 de julho de 2023; na Portaria nº 267-MEC, de 30 de abril de 2021; na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024; na PORTARIA Nº 1.345-RTR/UFMS, de 16 de abril de 2024; e na Instrução Normativa nº 56-Progep/UFMS, de 13 de outubro de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.010819/2024-06, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, na modalidade de teletrabalho na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece.

Art. 2º Fica adotada a tabela de atividades para o PGD constante no Anexo I desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A tabela de atividades, quando alterada, deverá ser publicada no Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico da Proece.

Art. 3º O regime de execução do PGD, no âmbito da Proece, é parcial, estando os servidores aptos dispensados do registro de controle de frequência e assiduidade, na totalidade da sua jornada de trabalho.

§1° Fica estabelecido a quarta-feira para trabalhos administrativos, como data preferencial para os servidores da Proece que aderirem ao PDG cumprirem suas atividades em teletrabalho;

§2° Nas terças e quintas-feiras, às unidades da Proece deverão manter pelo menos um servidor na modalidade presencial para atendimento, em regime de escala, sendo facultado ao chefe do setor a definição da escala de trabalho.

§3° Não será permitido teletrabalho aos servidores a Proece às segundas-feiras e sextas-feiras;

§4° A critério do dirigente máximo da unidade, poderá haver a convocação de todos servidores para comparecer presencialmente à Proece.

Art. 4º É vedada a participação no PGD nos casos previstos na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

Art. 5º Os parâmetros relativos ao funcionamento do Programa de Gestão, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, são:

I – Percentual de participantes: 100% aptos para adesão;

II – Horário de disponibilidade: das 7h às 11h, das 13h às 17h, e, excepcionalmente, das 18h às 22h;

III – Prazo máximo para comparecimento mediante convocação: um dia;

IV – Percentual mínimo de produtividade adicional: conforme descrito na lista de atividades (Anexo I);

V – Prazo de permanência no Programa de Gestão: seis meses;

VI – O plano de trabalho de cada servidor deve pactuar as atividades a serem exercidas no período do mês subsequente.

Parágrafo único. Em caso de situações não programadas ou excepcionais de urgência, os servidores serão convocados em prazo inferior ao disposto no inciso III do Art. 5º.

Art. 6º Fica adotado o modelo de Termo de Ciência e Responsabilidade constante do Anexo II desta Instrução Normativa, que será assinado via Sistema de Informação Eletrônico - SEI/UFMS pelo participante do PGD, pela chefia imediata e pelo dirigente da Unidade.

Art 7º Caberá ao chefe imediato do servidor participante do PGD monitorar e acompanhar os resultados das atividades previstas no plano de trabalho, fazendo uso das ferramentas de apoio tecnológico padronizadas pela Instituição.

Art 8º A Proece utilizará o sistema definido institucionalmente como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados, e essa ferramenta será utilizada em conjunto com demais sistemas de gestão e controle de atividades/projetos já em uso.

Parágrafo único. Detectada qualquer dificuldade de acompanhamento do monitoramento do Plano de Trabalho do participante do PGD pela chefia imediata, esta deverá notificar ao dirigente da Proece.

Art 9º Todos os servidores participantes do PGD deverão observar integralmente o disposto nesta Instrução Normativa e nos seguintes normativos legais, considerando suas atualizações:

I – Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

II – Instrução Normativa Conjunta nº 24-SEGES-SGPRT/MGI, de 28 de julho de 2023;

III – Portaria nº 267-MEC, de 30 de abril de 2021;

IV – Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024; e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg. 130

V – Instrução Normativa nº 56-Progep/UFMS, de 13 de outubro de 2022.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

ANEXO I - TABELAS DE ATIVIDADES PROECE/RTR

(Instrução Normativa nº 11-Proece/UFMS, de 17 de abril de 2024.)

Tabelas de atividades PROECE/RTR						
Atividade	Entrega	Faixa de complexidade	Parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade	Tempo de execução da atividade em regime presencial(horas)	Tempo de execução da atividade em teletrabalho remoto (horas)	Ganho de percentual de produtividade (%)
PROECE - Em afastamento do expediente regular devido a férias, licenças, atestados, compensação carga horária, utilização de banco de horas, acordos, participação em eventos externos ao setor devidamente autorizados, afastamentos com amparo legal, etc.	Atividade de Ocorrência – Não há entrega esperada	A	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	2	2	0%
PROECE - Em afastamento do expediente regular devido a férias, licenças, atestados, compensação carga horária, utilização de banco de horas, acordos, participação em eventos externos ao setor devidamente autorizados,	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	A	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	4	4	0%

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg 31

afastamentos com amparo legal, etc.						
PROECE - Em afastamento do expediente regular devido a férias, licenças, atestados, compensação carga horária, utilização de banco de horas, acordos, participação em eventos externos ao setor devidamente autorizados, afastamentos com amparo legal, etc.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	A	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	6	6	0%
PROECE - Em afastamento do expediente regular devido a férias, licenças, atestados, compensação carga horária, utilização de banco de horas, acordos, participação em eventos externos ao setor devidamente autorizados, afastamentos com amparo legal, etc.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	A	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	8	8	0%
PROECE - Feriados, pontos facultativos e recesso não registrados no sistema.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	A	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	4	4	0%
PROECE - Feriados, pontos facultativos e recesso não registrados no sistema.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	A	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	8	8	0%
PROECE - (presencial) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividades	A	Carga horária	2	2	0%

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg 132

PROECE - (presencial) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividades	A	Carga horária	4	4	0%
PROECE - (presencial) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividades	A	Carga horária	6	6	0%
PROECE - (presencial) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividades	A	Carga horária	8	8	0%
PROECE - (remoto) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividades	A	Carga horária	2,1	2	5%
PROECE - (remoto) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e	Certificados, cursos finalizados, horas de atividades	B	Carga horária	4,2	4	5%

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg. 133

capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.						
PROECE - (remoto) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividades	D	Carga horária	8,4	8	5%
PROECE - (presencial) - Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas o cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	2	2	0%
PROECE - (remoto) -Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas ao cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	2,1	2	5%

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg. 34

diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.						
PROECE - (presencial) - Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas ao cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	B	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	4	4	0%
PROECE - (remoto) - Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas ao cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	B	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	4,2	4	5%
PROECE - (presencial) - Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas ao	Atividade atendida	C	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	6	6	0%

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg. 135

cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.						
PROECE - (remoto) -Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas ao cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	C	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	6,3	6	5%
PROECE - (presencial) - Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas ao cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	8	8	0%

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg. 136

e no sistema do PGD. .						
PROECE - (remoto) - Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas ao cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	8,4	8	5%
PROECE - (presencial) Gestão de demandas administrativas, Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades vinculadas ao cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	D	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	8	8	0%
PROECE - (remoto) Gestão de Execução de atividades administrativas, procedimentos de rotina, atividades	Atividade atendida	D	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	8,4	8	5%

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg. 137

vinculadas ao cumprimento das metas PDI e PDU, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD. .						
PROECE - (presencial) Gestão de demandas administrativas, procedimentos de rotina, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD..	Atividade atendida	C	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	6	6	0%
PROECE - (remoto) Gestão de demandas administrativas, procedimentos de rotina, atividades específicas do setor, demandas extraordinárias, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	C	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	6,3	6	5%
PROECE - (presencial) Gestão de demandas administrativas, procedimentos de rotina, atividades	Atividade atendida	B	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	4	4	0%

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg. 38

específicas do setor, mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.						
PROECE - (remoto) Gestão de demandas administrativas, procedimentos de rotina, atividades específicas do setor, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	B	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	4,2	4	5%
PROECE - (presencial) Gestão de demandas administrativas, procedimentos de rotina, atividades específicas do setor, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	2	2	0%
PROECE - (remoto) Gestão de demandas administrativas, procedimentos de rotina, atividades específicas do setor, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD..	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	2,1	2	5%
PROECE - (presencial) Gestão de demandas administrativas,	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e	1,0	1,0	0%

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg. 139

procedimentos de rotina, atividades específicas do setor, conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.			tempo de entrega			
PROECE - (remoto)Gestão de demandas administrativas, procedimentos de rotina, atividades específicas do setor, , conforme mapeamento de processo da unidade; registro diário no sistema de gestão projetos e no sistema do PGD.	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	1,1	1,0	5%

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(Instrução Normativa nº 11-Proece/UFMS, de 17 de abril de 2024.)

Termo de Ciência e Responsabilidade do Programa de Gestão e Desempenho	
Nome do participante	
Matrícula	
E-mail	
Celular	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg 140

Unidade de exercício	

O participante do Programa de Gestão e Desempenho acima qualificado declara que:

- Atende às condições para participação no Programa de Gestão;
- Irá observar integralmente o disposto nos normativos legais vigentes para o Programa de Gestão;
- Compromete-se a atender à convocação para comparecimento pessoal, com antecedência mínima de 1 dia;
- Mantém a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação;
- Está ciente que sua participação no Programa de Gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas nos normativos legais vigentes;
- Declara que está ciente quanto à vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 29 a 36 da Instrução Normativa Nº 65/2020;
- Declara que está ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- Declara que cumprirá com sua escala de trabalho e suas tarefas do plano de trabalho;
- Declara que está ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

Assinatura do Servidor Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	
Assinatura do Dirigente da Unidade	

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte em exercício

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 18/04/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4800840** e o código CRC **43B4849E**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg 41

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/04/2024
Nº 8276
Pg 142